



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2019-DG**

### **SUBSTITUIÇÃO**

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos, Id. Func. 3417883 substituirá o Juiz Militar Vice-Presidente, Antônio Carlos Maciel Rodrigues, Id. Func. 3310388, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares.

TJM, em Porto Alegre, 08 de março de 2019.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.465, de 21 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#)